



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 114

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: J.A BRUSTOLIN E CIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 09.390.385/0001-15 com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Laranjeiras do Sul – Pr.

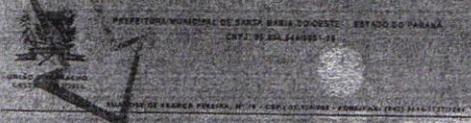
OBJETO: “LOCAÇÃO DE TENDAS, E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO XXIV ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE”.

ITEM.	DISCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 10 x 10 mt com estrutura de ferro, na cor branca, com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro. Sem fechamento lateral.	04	1.050,00	4.200,00
2	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES – 5 x 5 m com estrutura de ferro na cor, com cobertura em lona térmica sustentada por uma estrutura de ferro. Com fechamento lateral.	03	375,00	1.125,00
3	BANHEIRO QUÍMICO sendo masculino e feminino, com cabine em polietileno de alta densidade, incluindo vaso sanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminação interna, Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, produtos químicos, papel higiênico, manutenção e limpeza.	20	343,75	6.875,00
TOTAL				12.200,00

Valor Total: R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais).

Data de assinatura: 07 de Julho de 2014.

Vigência: 06/10/2014.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2014

Contratador: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.694.565/0001-72, com sede na Rua Alexandre Korff, nº 37 - Centro - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 06.694.565/0001-72, inscrita no CNPJ nº 06.694.565/0001-72.

Contratado: J.J. BRUSTOLIN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.390.285/0001-15, com sede na Rua Isaac Newton, 2477, Lacerdópolis do Sul - PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO XXIV ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UNITÁRIA	TOTAL
01	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 10 x 10 mt com estrutura de ferro, na cor branca, com cobertura em lona branca sustentada por uma estrutura de ferro. Com fechamento lateral.	04	1.800,00	7.200,00
02	TENDAS FORMATO DE PIRÂMIDES - 5 x 5 m com estrutura de ferro na cor, com cobertura em lona branca sustentada por uma estrutura de ferro. Com fechamento lateral.	03	375,00	1.125,00
03	BANHEIRO QUÍMICO - sendo reservatório e sanitário, com caixa de polietileno de alta resistência, incluindo vaso sanitário, hidrante, porta papel higiênico, iluminação sistema Porta com fechamento automático e indicação externa de aberto / fechado, procedência sanitária papel higiênico, manutenção e limpeza.	20	343,75	6.875,00
3	TOTAL			12.200,00

Valor Total: R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais).
Data de assinatura: 07 de Junho de 2014.
Vigência: 06/10/2014.



PORTARIA Nº 022/2014

SOMÉLIA Conceição Dória e Vereadora da Câmara Municipal e da outra Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 391/2014, de 15 de Junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida dilação ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:

Nome do Vereador: Eulero José Leal
Data início: 11/06/2014
Data fim: 17/06/2014
Nº de Dias: 7 (Sete) dias
Valor Total: R\$ 23.000,00
Município de origem: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de origem: 06903
Tipo de ponto de objetivo: 5
Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Governo para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal do Município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Santa Maria do Oeste, 10 de Junho de 2014.

EULERO JOSÉ LEAL
Vereador Presidente



PORTARIA Nº 022/2014

SOMÉLIA Conceição Dória e Vereadora da Câmara Municipal e da outra Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 391/2014, de 15 de Junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida dilação ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:

Nome do Vereador: Eulero José Leal
Data início: 18/06/2014
Data fim: 17/06/2014
Nº de Dias: 1 (Um) dia
Valor Total: R\$ 23.000,00
Município de origem: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de origem: 06903
Tipo de ponto de objetivo: 5
Objetivo da viagem: Acompanhar Vereador em reunião na Secretaria Legislativa do Estado do Paraná.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Santa Maria do Oeste, 15 de Junho de 2014.

EULERO JOSÉ LEAL
Vereador Presidente



PORTARIA Nº 023/2014

SOMÉLIA Conceição Dória e Vereadora da Câmara Municipal e da outra Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 391/2014, de 15 de Junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida dilação ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:

Nome do Vereador: Eulero José Leal
Data início: 25/06/2014
Data fim: 27/06/2014
Nº de Dias: 2 (Dois) dias
Valor Total: R\$ 30,00
Município de origem: Curitiba - PR
Código do IBGE do Município de origem: 06903
Tipo de ponto de objetivo: 5
Objetivo da viagem: Participar de reunião na Secretaria de Governo para tratar assuntos de interesse da Câmara Municipal do Município.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.
Santa Maria do Oeste, 24 de Junho de 2014.

EULERO JOSÉ LEAL
Vereador Presidente



PORTARIA Nº 024/2014

SOMÉLIA Conceição Dória e Vereadora da Câmara Municipal e da outra Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 391/2014, de 15 de Junho de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica concedida dilação ao Vereador desta Casa de Leis conforme especificação abaixo:



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 3.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nesta termos:
a) Processo Nº: 013/2014
b) Licitação Nº: 011/2014
c) Modalidade: Pregão